

ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO N.º. _____/2018 | | DATA: ____/____/2018 |
| PROCESSO N.º 23790.000352/2018-13 | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 13/2018 | |
| OBJETO DA CONCESSÃO: | | |
| <p>Concessão de espaço físico do IF BAIANO – CAMPUS Bom Jesus da Lapa, pelo período de 12 (doze) meses, do espaço físico destinado à cantina escolar, incluindo a colocação de todos os equipamentos operacionais por parte da concessionária, para atendimento às necessidades do Campus Bom Jesus da Lapa.</p> | | |
| ESPAÇO FÍSICO CONCEDIDO: Espaço Físico pertencente ao IFBAIANO – Campus Bom Jesus da Lapa, situado à BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA. | | |
| PRAZO PARA EXECUÇÃO: | | |
| <p>O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, a ser executado a partir da data desta Autorização de Concessão, incluindo alocação de seus equipamentos e efetivo início da prestação do serviço.</p> | | |
| RESULTADO SOLICITADO: | | |
| <p>Prestação de serviço de cantina/lanchonete à comunidade discente, servidores do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, público em geral, das ____:____ às ____:____ horas, de segunda a sexta-feira, e das ____:____ às ____:____ horas aos sábados, conforme Calendário Acadêmico e Contrato.</p> | | |
| CUSTO DA CESSÃO: | | |
| R\$ 166,36 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) | | |
| AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SERVIÇO PRESTADO AOS ALUNOS: | | |
| <p>Será feita avaliação mensal da qualidade do serviço, observando-se a satisfação da comunidade atendida, por fiscal devidamente designado pela autoridade competente.</p> | | |
| LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: | | |
| <p>IFBAIANO – Campus Bom Jesus da Lapa, situado à BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA</p> | | |
| <p>Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do Contrato n.º. _____/2018, datado de ____/____/2018, atendendo as exigências legais para a concessão mencionada, fica notificada a empresa _____ a, que a data para o início dos serviços será em ____/____/2018, sendo o prazo previsto para a sua execução de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida acima, conforme combinado e aprovado pelas partes interessadas abaixo assinadas.</p> | | |
| <p>DIRETORA GERAL Concedente</p> | <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> | <p>Fiscal de Contrato</p> |